



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone. (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 013/2023
Sessão Ordinária – 21/08/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Darlan Zappani e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Gustavo Marcos Remos, Claudir Cararo, Jandir Martinelli, Ademir Cechet, e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata n.º 012/2023. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Como a sessão era Ordinária, de imediato, o presidente passou para o "Grande Expediente" deixando espaço para os nobres vereadores para esclarecimentos sobre os Projetos de Lei em discussão, momento em que o vereador Jandir se manifestou. Posteriormente, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 043/2023**, que: "Dispõe sobre a remissão de juros, multa moratória, correção monetária e anistia de multa por infração fiscal aos devedores que efetuarem o pagamento de créditos tributários e não tributários da Fazenda Municipal ou firmarem termo de confissão de dívida, e dá outras providências." O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que os vereadores Jandir, o Presidente Darlan, Ademir, Welison, Élio, Rodrigo e Ênio se manifestaram. Foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 044/2023**, que: "Altera a redação do artigo 111 da Lei Municipal n.º 1.675/2013, e dá outras providências.". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que os vereadores Ademir e

APROVADO em 04/09/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Presidente Darlan se manifestaram. Foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 045/2023**, que: "Cria cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências.". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o vereador Ademir se manifestou. Foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Na sequência passou para a apreciação da matéria do Poder Legislativo. Requisitou ao Secretário que fizesse a leitura da Moção de Apoio nº. 001/2023, que: "Apoia o Chamamento de todos os Aprovados na Primeira Fase do Concurso Vigente Da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a Segunda Fase (Teste De Aptidão Física), previstos no Certame". Presidente colocou em discussão a referida moção, momento em que o vereador Ademir e o próprio Presidente Darlan se manifestaram. Como mais ninguém desejou manifestar-se, foi colocada em votação e aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente o presidente colocou em votação para que as sessões retornem ao horário de Regimento Interno às 20 horas, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, momento em que o Vereador Ademir se manifestou. Nada mais havendo em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos os vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 04 de setembro de 2023, às 20horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Vereador DARLAN ZAPPANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

1º Secretário

APROVADO em 04/09/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS